



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICH/UFJF Nº 17, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa os membros da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Instituto de Ciências Humanas (ICH) e convalida os atos da referida Comissão.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo em vista o que foi aprovado em reunião ordinária do Conselho de Unidade, ocorrida no dia 17/11/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e os discentes abaixo listados para constituírem a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Instituto de Ciências Humanas (ICH).

**EDWALDO SÉRGIO DOS ANJOS JUNIOR**, SIAPE 1729193

**JOSÉ BATISTA DA SILVA**, SIAPE 1147690

**KAROLINE MACHADO INNOCENCIO**, SIAPE 2136954

**NARA LIANA PEREIRA SILVA**, SIAPE 1793769

**ANALICE FARIA RICCIARDI**, MATRÍCULA 202292027

**ÍCARO SIQUEIRA DE MORAES**, MATRÍCULA 201932043

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão a partir de 18/11/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM**

**DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a)**, em 28/11/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2126782** e o código CRC **79B9E5B8**.